



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº027/94 DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº355/94, DE 11 DE JULHO DE 1994.

ODENIR ORTOLAN, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei : -

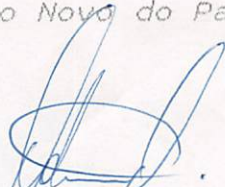
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 355/94, de 11 de julho de 1994, referente à discriminação do cargo Agente Administrativo, o qual passa a ter a seguinte redação:

<u>Discriminação</u> <u>dos Cargos</u>	<u>nº Vagas</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Níveis</u>
Agente Administrativo	02	1º Grau Inc.	11 a 14

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 1994.


ODENIR ORTOLAN
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


APARECIDO DE LIRA RAMOS
1º Secretário